

## Proc. Administrativo 24.228/2022

---

**De:** Geovana T. - SMAG

**Para:** SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

**Data:** 17/08/2022 às 08:44:48

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMAG

### Terno de Dispensa - Aparelho de Ultrassom de uso veterinário

Segue em anexo terno de dispensa de aparelho de ultrassom para uso veterinário.

—  
**Geovana Indiamara Siliprandi Tres**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_REF\_DISPENSA\_ULTRASON\_VETERINARIO.pdf

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a **DISPENSA** de licitação para aquisição APARELHO DE ULTRASSOM PARA USO VETERINÁRIO para utilização no Programa de Inseminação Artificial (PIA) e o programa “Balde Cheio” do município de Francisco Beltrão-PR, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2 – JUSTIFICATIVA:

O município de Francisco Beltrão possui aproximadamente 11.494 habitantes na área rural os quais estão distribuídos em 2.160 propriedades que compõem uma área de 71.920 Há (CENSO DE 2016/17). Grande parte dessas propriedades são produtivas e tem na bovinocultura de leite sua fonte de renda. Nesse contexto diversas ações no entorno da cadeia do produtiva do leite são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura com o objetivo de fomento. Dentre elas temos o programa de Melhoramento Genético, Programa de Inseminação Artificial (PIA) e o programa “Balde Cheio”. Neste programa são realizadas ações de instrução técnica, fornecimento de sêmen e fornecimento de nitrogênio líquido para conservar o material genético (sêmen) fornecido. Atualmente, são 301 inseminadores e/ou produtores de leite cadastrados que recebem sêmen, nitrogênio e fichas de controle de sêmen de forma gratuita do município. É crescente o número de produtores que estão aderindo à técnica da inseminação, buscando capacitar e profissionalizar a propriedade.

Dessa forma a solicitação de compra do aparelho de ultrassom de uso veterinário para a realização de exames de gestação, exames preventivos visa atender o protocolo de IATF (Inseminação artificial em tempo fixo), e também para protocolos de indução a lactação.

Visto que com exames mais apurados, os técnicos conseguem acompanhar e ter melhores resultados em seus trabalhos diários. Ainda, é importante salientar que será possível obter dados técnicos com maior precisão, a fim de tomada de decisões mais assertivas, por parte da secretaria.

O valor da contratação foi com base na pesquisa de preços realizada através de orçamentos com empresas deste ramo de atividade, e uma cotação foi extraída da internet. Foi também realizado pesquisa de orçamentos no Banco De Preços, onde foram encontrados aparelhos superiores em questão de funções e qualidades, e conseqüentemente preços, que necessitamos, orçamentos, em anexo.

Justifica-se a compra por dispensa pelo fato que de todos os orçamentos coletados, essa empresa foi o valor mais baixo, não cobrando frete, está com as certidões em dia, e pela urgência do equipamento, também pelo fato do médico veterinário já ter o conhecimento e trabalhado com esse equipamento conhecendo a qualidade, e não necessitando de curso para aprender a usar o equipamento.

Dessa maneira, a secretaria visualiza na Dispensa de Licitação todos os quesitos necessários a contratação, melhor preço, equipamento de qualidade e segurança, e ponto fundamental no processo e o conhecimento técnico do produto por parte dos técnicos, visto que uma qualificação destes com outro equipamento semelhante demandaria de tempo e custos elevados.

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR MENOR PREÇO PARA O ITEM, NA MODALIDADE DISPENSA D E LICITAÇÃO.

### 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto deverá ser *entregue* (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura, localizada na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nº1000, bairro Centro no Município de Francisco Beltrão.

### 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O *bem* deverá ser *entregue* no **prazo máximo de sete (15) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O *bem* será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O *bem* poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **sete (7) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 6– OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor total R\$
1		<p>APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1</p> <p>Unidade Principal com acessórios para funcionamento;</p> <p>Transdutor Linear Retal Multifrequencia;</p> <p>2 Bateria; Carregador de bateria;</p> <p>Controle para Congelamento da Imagem;</p> <p>Case personalizada para transporte;</p> <p>Garantia e manual técnico;</p>	1	R\$ 16.890,00

**VALOR TOTAL R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais)**

## 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

## 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do *bem*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por Sidney Pasqualetto Junior CPF: 752.698.219-15 e Adriano Ribeiro Machado CPF: 086.432.229-17 da Secretaria Municipal de Agricultura, Telefone (46) 3520-2180 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 16/08/2022
- Secretaria Municipal de De Agricultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Geovana Indiamara Siliprandi Tres
- Telefone para Contato: (46) 3520-2180
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 16/08/2022

CLAUDIOMAR ISIDORO DE CARLI  
Secretário Municipal de Agricultura

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana

### ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/ MÉDIA

ITEM	EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	EMPRESA 4	EMPRESA5	MÉDIA
	FOR MEDICAL	OXSON	ULTRA MEDIC	EVOLUÇÃO PET	MFRURAL	4
01	R\$ 17.900,000	R\$ 16.890,00	R\$ 16.900,00	R\$ 58.000,00*	R\$ 16.890,00**	R\$ 17.145,00

\* Orçamento desconsiderado para média.

\*\* Orçamento tirado da internet tem mais adição de frete.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA0C-026B-0006-FD0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI (CPF 456.XXX.XXX-04) em 17/08/2022 09:58:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/08/2022 14:50:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/08/2022 15:02:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BA0C-026B-0006-FD0A>